



*Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras*

**Lei nº 2.275 de 30 de março de 2007.**

**Autoriza o Prefeito Municipal a contratar Servidores pelo prazo de 03 (Três) meses e dá outras correlatas providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** – Fica o Prefeito Municipal, em caráter excepcional, autorizado a contratar, por prazo determinado de 03 (Três) meses, 12 (Doze) Professores, com salários de R\$ 538,20 (Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos), 06 (Seis) Recreadores, com salários de R\$ 526,50 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos), 01 (Um) Auxiliar de Enfermagem, com salário de R\$ 538,20 (Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos), 04 (Quatro) Merendeiras, com salários de R\$ 374,40 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), 03 (Três) Auxiliares de Serviços Gerais, com salários de R\$ 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais), para atuarem na área de educação infantil até o quinto ano, na Creche e no Pré-escolar do CAIC Prefeito Severino Ananias Dias, ficando vinculados à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

**Art. 2º** – Fica fixado o tempo máximo de 03 (Três) meses, para os respectivos contratos.

**Art. 3º** – Fica estabelecido que, logo após a realização do concurso público deverão ser rescindidos todos os contratos em vigor, referentes a esta Lei, com a convocação e a contratação dos aprovados.



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Vassouras*

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, provocando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2007.

Vassouras, 30 de março de 2007.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Eúrico Pinheiro Bernardes Junior".  
*Eúrico Pinheiro Bernardes Junior*  
*Prefeito Municipal de Vassouras*

Certifico que esta lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 30 de março de 2007.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Humberto Mandaro Sobrinho".  
*Humberto Mandaro Sobrinho*  
*Secretário Municipal de Administração*